

## Anexo I – Descritivo do Serviço

### 1. OBJETO

Contratação de **Empresa Especializada em serviços de logística e gestão de estoque** de medicamentos material médico hospitalares e correlatos, para capacidade mínima de 3.000m<sup>2</sup> de área de armazenamento e com pelo menos 5.000 posições, a fim de atender a Coordenação Geral de Assistência Farmacêutica (CGAF) e Centrais de Abastecimento Farmacêutica (CAF) das unidades Hospitalares estaduais.

#### 1.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A contratada deverá fornecer os serviços nos seguintes módulos:

1.1.1 **Estrutura de armazenamento:** Deverá atender a capacidade mínima do objeto devendo conter uma infraestrutura adequada de armazenamento vertical e horizontal, devidamente identificados para recebimento, conferência, armazenamento, controle físico-financeiro, separação e expedição.

1.1.2 **Recursos humanos:** Deverá atender no mínimo 24 postos de trabalho, distribuídos conforme quadro abaixo:

Item	Especificação	Quantidade de Posto de trabalho
01	Farmacêutico responsável técnico, ativo no CRF	01
02	Gerente Operacional, ativo no CRA	01
03	Supervisor de operação	05
04	Motorista	02
05	Auxiliar de logística	15

1.1.3 **Tecnologia da Informação e Informática:** Deverá dispor de solução completa de Tecnologia da Informação e Informática (TII), incluindo todo o hardware e software (Sistema de Gerenciamento de Armazém e Transporte – Warehouse Management System/WMS e Transportation Management System/TMS, respectivamente) necessários para prestação de serviços, integrados à plataforma de relacionamento online, para controle físico-

financeiro e rastreabilidade dos medicamentos, materiais médicos hospitalares e correlatos, em todas as etapas da cadeia logística. O Software deve possuir ainda gestão documental com emissão de relatórios *Business Intelligence* (BI) e outros necessários na gestão de estoque

**1.1.4 Distribuição:** Deverá dispor de veículos de transporte em condições adequadas e seguras, obedecendo a legislação pertinente, para distribuição de medicamentos, materiais médicos hospitalares e correlatos nas unidades de saúde especificadas no item 1.2

## 1.2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Para melhor desenvolvimento das atividades a serem executados pela contratada, os serviços objeto deste estudo, foram divididos em quatro níveis de complexidade, conforme segue abaixo:

TABELA DE NÍVEL DE COMPLEXIDADE		
NÍVEL I		
Nº	UNIDADES	SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
1.1	Coordenação de Assistência Farmacêutica - CGAF	I. Recebimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e correlatos, entregue por fornecedores e doadores. II. Armazenamento III. Separação/Expedição IV. Distribuição/Transporte para todas as unidades elencadas no nível II.
NÍVEL II		
Nº	UNIDADES	SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
2.1	Hospital Geral de Roraima Rubens de Sousa – HGR	I. Atendimento de requisição da Unidades
2.2	Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nazaré – HMI	II. Separação/Expedição
2.3	Hospital das Clínicas – HC	III. Recebimento e conferência de medicamentos, materiais médico-hospitalares e correlatos
2.4	Clínica Médica Especializada Coronel Mota – CECM	IV. Armazenamento
2.5	Pronto Atendimento Cosme e Silva – PACS	
NÍVEL III		
Nº	UNIDADES	SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
3.1	Centro de Referência Saúde da Mulher – CRSM	I. Atendimento de requisição da Unidades
3.2	Centro de Atenção Psicossocial– CAPS III	II. Separação/Expedição
3.3	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS – AD	
3.4	Centro de Diagnóstico por Imagem – CDI	
3.5	Hospital Irmã Aquilina (Caracaraí)	

3.6	Hospital Délio de Oliveira Tupinambá (Pacaraima)
3.7	Hospital Epitácio de Andrade Lucena (Alto Alegre)
3.8	Unidade Mista de Bom Samaritano – UMBS (Alto Alegre)
3.9	Centro de Saúde Jair da Silva Mota (Amajari)
3.10	Hospital Pedro Álvares Rodrigues (Bonfim)
3.11	Unidade Mista de Caroebe (Caroebe)
3.12	Hospital Unidade Mista Irmã Camila (Iracema)
3.13	Hospital Estadual Vereador José Guedes Catão (Mucajaí)
3.14	Unidade Mista Ruth Quitéria (Normandia)
3.15	Unidade Mista de São João da Baliza (S. J Baliza)
3.16	Hospital Francisco Ricardo de Macedo (S. L. do Anauá)
3.17	Hospital Regional Sul Ottomar de Souza Pinto (Rorainópolis)

#### NÍVEL IV

Nº	UNIDADES	SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
4.1	Unidades vinculadas à SESAU e demais Secretaria do Estado de Roraima	I. Atendimento de requisição da Unidades II. Separação/Expedição